# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 711A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 11 de novembro de 2020 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais** | **Outros atos oficiais**


Prefeitura de Altinópolis
São Paulo
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


**CIRCULAR N.º 01/2020**

Altinópolis, 11 de novembro de 2020.

Prezados Servidores,

Alertamos que os servidores públicos que estarão em atividade de trabalho no dia da eleição não poderão fazer uso dos veículos públicos para se deslocarem até a Zona Eleitoral, sendo que poderão ir votar em seu horário de descanso e/ou alimentação.

Tal entendimento se dá pelo fato de que sabemos ser o voto obrigatório, mas o cumprimento do dever legal da função de Servidor Público também é obrigatório e seu ausência gerará a ineficiência no trabalho realizado.

Sugerimos aos servidores públicos que estejam em regime de trabalho informem o mesário de sua Zona Eleitoral para que este, por bom senso, dê preferência para votação.

**ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE**
**Procuradora Geral do Município**